



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 165/2020

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N.º 102/2020, DO CANDIDATO CLASSIFICADO JOSIAS DE TOLEDO SANTOS NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **JOSIAS DE TOLEDO SANTOS**, classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019, para preenchimento do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, conforme Portaria de Nomeação n.º 102/2020 datada de 23/03/2020, com a devida publicação em 24/03/2020 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020 revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO N°
006-2020

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 017/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE/MT. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de Suplemento Alimentar. INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.372.763/0001-40, com sede à Av. DAS Flores, nº 334, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.043-172. REPRESENTANTE LEGAL: Domingos Esteves Iglesias, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 990.266.861-53 e do RG nº. 1499766-5 SSP/MT. SECRETARIA REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO QUANTITATIVO: Aquisição de Suplemento Alimentar, no valor de R\$ 69.873,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais). Araputanga/MT, 11 de maio de 2020. JOEL MARINS DE CARVALHO Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO FINANCEIROS
PORTARIA N° 10/2020

PORTARIA N° 10 /2020

Jocelino Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, nos termos da Resolução nº 15/2019.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder férias ao Servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, correspondente ao exercício 2020, para serem usufruídas em dois períodos de 10 (dez) dias cada, sendo o primeiro a partir do dia 14/05/2020 à 23/05/2020, e o segundo período em data que atenda melhor aos interesses deste Legislativo.

Art. 02 - Os 10 (dez) dias remanescentes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 03 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil vinte (2020).

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 166/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
07	334	THALIA MORAIS FERREIRA	54

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ü Cópia do RG e CPF;
- ü Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ü Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ü Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ü Comprovante de residência;
- ü Cópia do título eleitoral;
- ü Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ü Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ü Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ü Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ü Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ü Cópia do RG e CPF dos pais;
- ü Declaração de não acumulo de cargo público;
- ü Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ü Declaração de dependentes;
- ü Certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 4.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze(12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 165/2020

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N° 102/2020, DO CANDIDATO CLASSIFICADO JOSIAS DE TOLEDO SANTOS NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **JOSIAS DE TOLEDO SANTOS**, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para preenchimento do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, conforme Portaria de Nomeação nº 102/2020 datada de 23/03/2020, com a devida publicação em 24/03/2020 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020 revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXT. DO CONT. N° 138 E 139/2020 E ADITIVO 091.2020**

EXTRATO DO CONTRATO N° 138/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: MARIA LUCILENE MOREIRA DE SOUZA ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PESSOA FÍSICA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PSF-BELA VISTA A SER DESEMPENHADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/04/2020 até 30/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 10.032,00

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: JACILMA ALVES DE FREITAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PESSOA FÍSICA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PSF-SÃO MATEUS A SER DESEMPENHADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/04/2020 até 30/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 10.032,00

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

EXTRATO DO 1 ADITIVO DO CONTRATO N° 091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA PRISMA PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: POROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2020 ATÉ 02/08/2020

PRAZO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**COORDENADORIA DE ADM
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71, por intermédio da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença Prévia (LP), para atividade Loteamento Habitacional de Inter-

se Social, denominado Nova Jerusalém, localizado no Lote 62, Matrícula 1304, Zona Especial de Habitação de Interesse Social – ZEHIS, do perímetro urbano do município.

**COORDENADORIA DE ADM
EDITAL N° 005/2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Aripuanã **JONAS RODRIGUES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.128/2006, e em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - L.R.F. e da Lei Municipal nº 1.811/2019, **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**, convida a população do Município para **Audiência Pública na presença da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, com a finalidade de Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.**

Nomeada como Presidente da referida Audiência Pública a Senhora **Márcia Aparecida Thomazi**, no local, data e horário, a saber:

Local – Câmara Municipal de Aripuanã

Rua: Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – Centro.

Data – 22 de Maio de 2020

Horário – 09h:00min

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ECSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2019

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONAS RODRIGUES DA SILVA** e a empresa **D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDA EPP** inscrita no CNPJ N° 20.116.879/0001-49, Inscrição Estadual N° 13.540.356-1, Inscrição Municipal N° 4035458987, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 555, Bairro Centro, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP N° 78.325-000 - Telefone: (066) 3565-1435, representada por procuradora Srª. **Rosemari Gutkoski Rossetto**, portadora do RG 0829445-3 SSP/MT e CPF: 593.236.631-15., resolvem celebrar o presente termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 081/2019, observando as disposições contidas no Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no art. 5º, VIII do Decreto Federal nº 7.892/2013, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para distribuição para famílias de baixa renda deste município de Aripuanã-MT.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII, do Decreto Federal nº 7.892/2013, o presente